



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 29/2025

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Objeto: Contratação de serviços de terceiros, do tipo, serviço de profissional especializado em medicina veterinária, para realização de Exames De Anemia Infecciosa equina (AIE), nos animais que participarão da "Cavalgada Nossa Senhora Aparecida" que acontecerá no dia 11/10/2026.

Necessidade da contratação: Atender a solicitação do órgão demandante, neste caso sendo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Finalidade e justificativa da contratação: Este ETP tem como finalidade analisar e viabilizar a contratação de serviços de terceiros, do tipo, serviço de profissional especializado em medicina veterinária, para realização de Exames De Anemia Infecciosa Equina (AIE), nos animais que participarão da "Cavalgada Nossa Senhora Aparecida" que acontecerá no dia 11/10/2026. Para este evento se tem uma estimativa de participação de até 140 animais, onde fica prefeitura responsável pelo pagamento de até 70 exames, ou seja, será pago 50% do total de animais, não ultrapassando a quantia de 70 exames.

Tal contratação se faz necessária, pois de acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 45, de 2004, que estabelece as normas gerais para a prevenção e o controle da AIE no Brasil. E também a Lei Estadual Nº 10.703, de 29 de maio de 2018, que instituiu o Passaporte Equestre, e a sua aplicação está alinhada com o Programa Nacional de Sanidade de Equídeos (PNSE), que orienta as ações de controle da doença no país.

Contudo, a fim de realizar um evento dentro de todas as normas vigentes de saúde animal, o Município pretende realizar tal contratação para que não haja constrangimento do público que pretende participar da cavalgada. Uma vez que se o animal não tiver os exames registrados o mesmo não poderá participar do evento.

Interesse público a ser satisfeito: Tal contratação tem como interesse público promover uma atração cultural no município, haja visto que um evento neste sentido atrai público de diversa região para o município, fomentando assim o comércio local. Ainda mais no que diz sentido em promover um evento em conformidade com as normas vigente, zelando pelo estar dos participantes do evento e público geral.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

▪ Está alinhado com qual objetivo estratégico?

Realizar o evento dentro das normas da segurança e vigilância animal.

▪ Está contemplado no PPA?

O município ainda não criou um PPA, mas todas as licitações fazem parte dos planejamentos anuais.

▪ Está contemplado na LOA?

Sim, todo processo licitatório tem previsão na LOA, este processo usará a seguinte funcional programática:

Secretaria de Cultura e Turismo – Funcional Programática: 13.392.0275-1.367 – Realização da Festa de Rodeio.

▪ Está contemplado no PCA?

O município ainda não criou o PCA, mas já está em fase de adequação para os próximos anos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos requisitos quanto a especificação técnica do objeto a ser adquirido, destinado a atender à necessidade do órgão demandante:

ITEM	CATMAT	OBJETO COM DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1.	386115-5	EXAME DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA (AIE) Exame para Anemia Infecciosa Equina (AIE) - inclusos serviços de coleta no município de Guiratinga/MT, materiais necessários para a coleta, vacina influenza, transporte do material até o laboratório, disponibilização do laudo físico e envio do laudo digital para o e-mail do médico veterinário requisitante responsável pela cavalgada.	SERVIÇO

Além das descrições mínimas deve atender as normas e exigências:

- Os exames devem ser emitidos por laboratório oficial ou credenciado junto ao INDEA/MT (Instituto de Defesa Agropecuária do Mato Grosso);
- A definição do prazo para a entrega dos exames até o dia 09/10/2026 justifica-se pela necessidade de garantir que todos os equinos participantes da cavalgada Nossa Senhora



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Aparecida, cumpram os requisitos sanitários dentro do período adequado. Para tanto, a coleta dos exames de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e a aplicação da vacina contra Influenza Equina deverão ocorrer antes dessa data, permitindo tempo hábil para análise laboratorial e emissão dos laudos exigidos.

- Os serviços deverão ser realizados após a empresa receber as ordens de serviço, pelo secretário, coordenador ou encarregado de obras, descrevendo o serviço a ser realizado e com prazo de realização do serviço;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da CONTRATANTE;
- Fornecer garantia pelo serviço prestado;
- Entregar os produtos e/ou serviços no prazo estabelecido no edital, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço;
- O pagamento corresponderá aos serviços prestados pelo contratado, em média, de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela pelo departamento ou secretaria após o aceite do mesmo;
- Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao contratado, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1.	EXAME DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA (AIE)	SERVIÇO	70

Acerca da estimativa das quantidades, conforme citado neste ETP, a prefeitura se responsabiliza pelo pagamento de até 70 (cinquenta) exames.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de mercado tem por finalidade identificar as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade da Administração Pública, considerando as diferentes formas de execução dos serviços, a disponibilidade de profissionais especializados e a viabilidade técnica e econômica das soluções existentes.

No presente caso, a necessidade decorre da realização da Cavalgada Nossa Senhora Aparecida, evento que reúne participantes e animais da espécie equina, exigindo a adoção de medidas sanitárias destinadas à prevenção e ao controle de doenças que possam comprometer a saúde dos animais e a segurança sanitária do evento.

Dentre essas medidas, destaca-se a realização de exames de Anemia Infecciosa Equina (AIE), doença infectocontagiosa que acomete os equídeos e cujo diagnóstico constitui importante instrumento de controle sanitário.

A execução dos serviços exige a atuação de profissional médico-veterinário devidamente habilitado para a coleta de material biológico, bem como o encaminhamento das amostras a laboratório oficial ou credenciado, conforme as exigências sanitárias aplicáveis. O INDEA/MT disponibiliza informações sobre a sanidade dos equídeos e os procedimentos relacionados à coleta de material para diagnóstico.

Para o atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Execução direta pela Administração Pública: Consiste na utilização de estrutura própria da Administração Municipal para a realização dos procedimentos necessários à coleta de material biológico e à realização dos exames de AIE.

Alternativa 2 – Contratação de profissional médico-veterinário especializado: Consiste na contratação de profissional médico-veterinário devidamente habilitado para realizar os procedimentos de coleta de material biológico dos equídeos participantes da cavalgada, providenciar o encaminhamento das amostras para análise laboratorial e disponibilizar os respectivos resultados e documentos comprobatórios.

Alternativa 3 – Contratação de laboratório especializado em diagnóstico de AIE: Consiste na contratação de laboratório credenciado para a realização dos exames de Anemia Infecciosa Equina, podendo o serviço compreender o recebimento das amostras, a análise laboratorial e a emissão dos resultados.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Alternativa 4 – Contratação de empresa ou prestador especializado para execução integrada dos serviços: Consiste na contratação de empresa ou prestador especializado capaz de disponibilizar profissional médico-veterinário habilitado e organizar as etapas necessárias à realização dos exames, incluindo coleta, acondicionamento, transporte das amostras, análise laboratorial e entrega dos resultados.

Portanto, com base nas alternativas possíveis, foram analisadas as disponibilidades de fornecedores no mercado e verificou-se que o mercado dispõe de profissionais médicos-veterinários habilitados para a coleta de material biológico e de laboratórios especializados na realização de exames de Anemia Infecciosa Equina.

A Constituição Federal estabelece como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88).

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Desta forma, a prefeitura tem como alternativas de mercado e pela Lei Federal 14.133/2021, as seguintes alternativas de contratação:

1ª Alternativa: Contratação por meio de licitação, na modalidade Pregão para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos Artigos 6º, inciso XLI, Art.17 § 2º, e Art.34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2ª Alternativa: Contratação por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	OBJETO	QTD	Fornecedores				Valor de Média	Valor Total
			Radar TCE/MT	José Phillipe Galvão Martins	Kelthon Patrik Santos Magalhães	Espaço Animal		
1.	EXAME DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA (AIE)	70	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 182,00	R\$ 160,00	R\$ 173,00	R\$ 12.110,00

De acordo com o balizamento do preço dos serviços, obtidos através de pesquisa com fornecedores especializados encontrado e somada com a mediana do Radar do TCE/MT, obteve-se a média de valor cobrado no mercado por item, todavia o valor estimado para a contratação será de R\$ 12.110,00 (Doze Mil Cento e Dez Reais), podendo este valor sofrer reajuste para um menor de valor de acordo com a disputa de preço no certame.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

7 - INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA DENTRE AS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, optou-se pela **Alternativa 4 – Contratação de empresa ou prestador especializado para execução integrada dos serviços**, compreendendo a disponibilização de profissional médico-veterinário habilitado para a coleta de material biológico dos animais, a realização dos exames laboratoriais de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e a entrega dos respectivos resultados e documentos comprobatórios.

A escolha justifica-se pela necessidade de garantir a execução coordenada e eficiente de todas as etapas necessárias à realização dos exames nos animais que participarão da Cavalgada Nossa Senhora Aparecida, prevista para o dia 11 de outubro de 2026, no Município de Guiratinga/MT.

Recomenda-se a criação de Projeto de Lei Municipal, a fim de resguardar a administração de problemas de má interpretação da finalidade do processo.

DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Considerando a natureza do objeto, caracterizado como serviço comum, de caráter pontual e com especificações passíveis de definição objetiva no Termo de Referência, bem como a estimativa de valor da contratação, propõe-se a realização de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção dessa modalidade justifica-se pela possibilidade de contratação de serviços cujo valor se enquadre no limite legal estabelecido para compras e outros serviços, observadas as condições e os requisitos previstos na legislação vigente. Para o exercício de 2026, o limite atualizado para as contratações fundamentadas no referido dispositivo é de R\$ 65.492,11, devendo ser verificado o enquadramento do valor estimado e o atendimento às demais exigências legais.

A utilização da forma eletrônica busca ampliar a publicidade e a competitividade do procedimento, possibilitando a participação de fornecedores interessados e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Municipal. O critério de julgamento pelo menor preço mostra-se adequado, desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos, sanitários e operacionais estabelecidos para a execução dos serviços.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ressalta-se que a adoção da dispensa de licitação em razão do valor deverá observar o somatório das despesas realizadas no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora com objetos de mesma natureza, a fim de evitar o fracionamento indevido da despesa, bem como os demais requisitos de instrução processual previstos no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto na licitação é admitido quando comprovada a viabilidade técnica e econômica, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

No inciso I, do parágrafo 1º do art. 47 da Lei Federal 14.133/2021, diz:

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - A responsabilidade técnica;

No caso em análise, o processo de licitação trata da contratação de pois trata-se de apenas um único serviço, portanto não é admitido o parcelamento neste processo, visando a melhor eficiência e que se torna mais fácil a administração, execução do serviço e pela responsabilidade técnica em apenas uma pessoa jurídica.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de coleta e realização de exames para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina – AIE, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a realização dos procedimentos de coleta e diagnóstico da AIE nos equinos participantes da Cavalgada Nossa Senhora Aparecida;
- Promover maior controle e segurança sanitária dos animais participantes do evento;
- Contribuir para a prevenção da disseminação de doenças infectocontagiosas entre os equinos, mediante a identificação de animais com resultado positivo;
- Assegurar que os procedimentos sejam realizados por profissionais habilitados, com utilização de materiais e equipamentos adequados;
- Disponibilizar os resultados/laudos dos exames, permitindo o controle e o acompanhamento sanitário dos animais;
- Atender às exigências sanitárias e de defesa sanitária animal aplicáveis à realização do evento;



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- Proporcionar melhores condições para a realização da Cavalgada Nossa Senhora Aparecida, com organização e controle sanitário compatíveis com a participação de animais no evento;

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato:

- Marcar dia e local de coleta dos exames;
- Elaborar método de seleção dos animais para serem coletados os exames;
- Nomear profissional para acompanhar os procedimentos de coleta de exames.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Diante do escopo apresentado, não identificamos a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes além daquelas indispensáveis para a execução técnica a ser apresentada.

Além disso, eventuais necessidades complementares que possam surgir ao longo da execução deverão ser avaliadas caso a caso, considerando sua pertinência e impacto em sua viabilidade. Assim, assegura-se a otimização de recursos e a adequação às diretrizes previamente estabelecidas.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

13 – ANÁLISE DE RISCOS

Percebe-se, que em toda contratação, alguns acontecimentos incertos que podem vir a impactar negativamente o projeto. O intuito do gerenciamento de riscos é o de minimizar os riscos e incertezas sobre a contratação, maximizando as oportunidades. Os riscos analisados na presente contratação estão descritos no mapa de riscos.

Tabela de índices:



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Probabilidade	Alta	Média	Alta	Alta
	Média	Baixa	Média	Alta
	Baixa	Baixa	Baixa	Média
		Insignificante	Moderado	Catastrófico
Impacto				

Mapa de Riscos

Fase de Planejamento:

LICITAÇÃO DESESTA OU FRACASSADA	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Catastrófico
Índice	Médio
Efeito	Atraso nas emissões de Ordem de Serviços dos objetos licitados.
Ação de Controle	Divulgação em várias mídias do edital de abertura, verificar se o preço usado no balizamento está de acordo com o preço de mercado.
Responsável	Departamento de Licitação

FALTA DE RECURSO PARA PAGAMENTO	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Catastrófico
Índice	Médio
Efeito	Insatisfação do fornecedor, além de erro da gestão
Ação de Controle	Deixar empenhado o processo, para que assim que finalizado os serviços e apresentado a NF, siga para o procedimento de pagamento
Responsável	Departamento de Contabilidade

Fase de execução:

FORNECEDOR ATRASAR EXECUÇÃO DO SERVIÇO	
Probabilidade	Médio
Impacto	Catastrófico
Índice	Alto
Efeito	Atraso no cronograma da Cavalgada, pois sem os exames os animais não poderão participar.
Ação de Controle	Estipular prazo máximo de execução do serviço em edital e estipular multa em caso de atraso.
Responsável	Departamento de Jurídico e Departamento de Licitação

SERVIÇO/OBJETO COM BAIXA DESCRIÇÃO	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Índice	Moderado
Efeito	Causar impugnações no edital, mercadoria/serviço ficar chegar em desacordo com previsto, porém sem direito a recusa por estar mal descrito.
Ação de Controle	Sector demandante estudar detalhadamente os serviços e objetos, elaborar com perfeição o termo de referência.
Responsável	Sector Demandante e Departamento de Licitação



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR SEM CAPACIDADE	
Probabilidade	Médio
Impacto	Moderado
Índice	Médio
Efeito	Executar o serviço em desacordo com demanda, ou não ter capacidade de fornecer os serviços contratados.
Ação de Controle	Exigir e comprovar capacidade do fornecedor, solicitar ao fornecedor atestados de fornecimentos de serviços do mesmo segmento.
Responsável	Órgão Demandante; Departamento de Licitação

ERRO NA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES	
Probabilidade	Médio
Impacto	Moderado
Índice	Médio
Efeito	Necessitar de mais exames, para os animais participarem do evento Cavalgada.
Ação de Controle	Fazer todo levantamento e estimativa com base em eventos anteriores ou até mesmo em municípios próximos.
Responsável	Órgão Demandante.

Podem vir a acontecer outros riscos não descritos neste ETP, porém quaisquer novos riscos que possa impactar no processo será minuciosamente cuidado pelos departamentos responsáveis de acordo com a situação.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declara-se viável a abertura de processo licitatório para contratação dos serviços, que são de natureza comum, pois serão de importância fundamental para a boa prática da administração municipal e continuidade nas atividades dependentes destes exames.

15 - NECESSIDADE OU NÃO DE CLASSIFICAR A INFORMAÇÃO COMO DE ACESSO RESTRITO OU SIGILOSO

Visando a transparência do processo não há a necessidade de classificar qualquer informação deste processo como sigiloso.

Guiratinga/MT, 25 de setembro de 2026.

Paulo Henrique de Souza Miranda
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 135/2024